



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaiva, 02 de maio de 2014

04 Páginas / Ano 5 / Edição nº 206



DECRETOS

DECRETO nº. 179/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.462 de 13 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

14.01 REC SOB A SUPERV. DA SEFIN

04.122.0000.0.006 Pagamento de Indenizações e Restituições

3.3.30.93.00.00.00.00 - 10000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.000,00

Total da Suplementação: **4.000,00**

Total Geral da Suplementação: **4.000,00**

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 3º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do cancelamento do recurso:

14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

14.01 REC SOB A SUPERV. DA SEFIN

04.122.0000.0.006 Pagamento de Indenizações e Restituições

3.3.20.93.00.00.00.00 - 10000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.000,00

Total Cancelado: **4.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data e publica-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 180/2014

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 3982/2014, do cargo de **MONITOR**, nomeado que fora, através do Decreto nº 048/2010, o Senhor **TIAGO MARTINS DE MATOS**, portador do RG nº 10.850.474-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 070.321.309-17.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 181/2014

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** para fiscalizar os procedimentos de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE APOIO NO BAIRRO RURAL DOS LANÇAS, no Município de Jaguariáiva/PR., o Senhor **Sérgio Cruz**, servidor com cargo em provimento efetivo de **Engenheiro Civil**, inscrito no **CREA/PR nº. 21.588-D**, portador da Cédula de Identidade nº. RG: 3.739.550-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 538.027.649-00.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 182/2014

Concede aposentadoria por invalidez à servidora Dilair dos Santos Pires.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob nº 6067/2009 e 3318/2014, bem como a determinação do TCE/PR nos autos nº 601402/10,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento no art. 40, §1º, I da Constituição Federal, c/c artigos 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03 à servidora **DILAIR DOS SANTOS PIRES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.605.444 (SSP/PR) e CPF/MF nº 441.488.369-53, no cargo de zeladora, nível 04, com proventos integrais no valor de R\$ 660,36 (seiscentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) por mês, assegurando-lhe o direito a paridade, com revisão para preservar seu valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos servidores em atividade.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de novembro de 2009.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em específico o Decreto nº. 510/2009, de 18 de novembro de 2009.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

EDSON DA SILVA NAIZER
Presidente do IPASPMJ



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO - PROTOCOLO 3862/2014 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES). CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/20142. LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Locatário: Município de Jaguariáiva. Locador: OSNI FELIX DA SILVA. CPF nº XXX.XXX.029-58.OBJETO: Locação do imóvel, localizado na Estrada Principal do Bairro do Chapadão - Sertão de Cima - Município de Jaguariáiva - PR, destinada ao abrigo de motorista que faz o transporte escolar na região. Vigência: 12 meses. Assinatura: 25 de abril de 2014.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014. OBJETO: Contratação da empresa para o fornecimento de 70.000 sacolas plásticas para distribuição de medicamentos pela Farmácia Básica da SEMUS. Abertura: 07/04/2014. Homologação: 07/04/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2014. Contratado: A S ABREU FERNANDES - ME. CNPJ nº 09.028.973/0001-03. Valor Global Contratual: R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais). Vigência: 31 de dezembro de 2014. Assinatura: 28 de Abril de 2014.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2014. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da SEMUS. Abertura: 14/04/2014. Homologação: 16/04/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2014. Contratado: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP. CNPJ nº 05.746.444/0001-94. Estimativa de fornecimento: R\$ 11.382,48 (onze mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de abril de 2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2014. Contratado: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ nº 01.328.535/0001-59. Estimativa de fornecimento: R\$ 45.074,90 (quarenta e cinco mil, setenta e quatro reais e noventa centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de abril de 2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2014. Contratado: DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ nº 12.927.876/0001-67. Estimativa de fornecimento: R\$ 24.323,90 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e noventa centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de abril de 2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2014. Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA - EPP. CNPJ nº 07.127.606/0001-31. Estimativa de fornecimento: R\$ 17.810,39 (dezesete mil, oitocentos e dez reais e nove centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de abril de 2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2014. Contratado: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. CNPJ nº 07.396.733/0001-36. Estimativa de fornecimento: R\$ 38.566,00 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de abril de 2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2014. Contratado: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. CNPJ nº 02.816.696/0001-54. Estimativa de fornecimento: R\$ 21.250,20 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais e vinte centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de abril de 2014.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014. OBJETO: Contratação da empresa para realizar Locação de brinquedos infláveis e atividades Recreativas para Evento a ser realizado no dia do Trabalho. Abertura: 24/04/2014. Homologação: 28/04/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2014. Contratado: ELENICE BELLE PRANDO BRINQUEDOS INFLAVEIS E RECREATIVOS EPP. CNPJ nº 07.123.379/0001-76. Valor Global Contratual: R\$ 24.780,00 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais). Vigência: 30 dias. Assinatura: 28 de Abril de 2014.

EXTRATO - PROTOCOLO Nº 3141/2014 E 3430/2014. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014. CONTRATADO: MOAB ASSIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME. CNPJ/MF nº 13.206.938/0001-04. OBJETO: adita-se o contrato original no percentual de 1,85%, ou seja, o valor de R\$ 439,18 (quatrocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos). Assinatura: 25 de abril de 2014.

PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ATOS DE RELATORIA
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

22/04/2014-PROCESSO N.º: 575193/10 ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAIVA INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, OTÉLIO RENATO BARONI, OSVALDO ALVES MEDEIROS, MARIA CANDIDA DE ALMEIDA ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO DESPACHO: 846/14 Considerando o trânsito em julgado da Decisão Definitiva Monocrática n.º 10/2014 (peça n.º 28), conforme atestado na Certidão de Trânsito em Julgado nº 27/2014 (peça n.º 30), encaminhe-se o feito à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal DICAP para Registro, conforme dispõe o art. 175-C, incisos V e VI



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-9400
Fax: (43)3535-9422

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município	Ramal:	9411
-Procon		3535-2937
-Governio		9474
-Administração e Recursos Humanos		9404
-Comunicação Social		3535-5638
-Finanças		9407
-Planejamento		9405
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		9408
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579	
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909	
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-8750 / 3535-8751	
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371	
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226	

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de Arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

[1], do Regimento Interno desta Corte. Na forma estabelecida pelo art. 398, § 1º[2], do Regimento Interno, desde logo, determino o encerramento do presente processo. Com o devido registro, remetam-se à Diretoria de Protocolo DP para arquivamento, nos termos do art. 168, VII[3], do RI/TCE. Publique-se. Curitiba, 8 de abril de 2014. IVAN LELIS BONILHA Conselheiro Relator

1. Art. 175-C. Compete à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal: (Incluído pela Resolução n.º 36/2013)... V efetuar o registro dos atos de admissão de pessoal estadual e municipal; (Incluído pela Resolução n.º 36/2013) VI efetuar o registro dos atos de aposentadoria, pensão e revisão de proventos estaduais e municipais, bem como dos processos de reserva remunerada e reforma. (Incluído pela Resolução n.º 36/2013) 2. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução n.º 24/2010) § 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução n.º 24/2010) 3. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução n.º 24/2010)... VII arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

[09:14:57] Lucas Madureira Ferreira: PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

PRIMEIRA CÂMARA Acórdãos

22/04/2014-PROCESSO Nº: 78139/13 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICH, OTÉLIO RENATO BARONI RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA ACÓRDÃO Nº 2107/14 - PRIMEIRA CÂMARA EMENTA: Prestação de Contas de Transferência Voluntária. Período de adaptação ao SIT. Regularidade com recomendação. 1. RELA TÓRIO Trata o presente expediente de Prestação de Contas de Transferência Voluntária recebida pelo MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, no valor de R\$ 32.111,15 (trinta e dois mil, cento e onze reais e quinze centavos), tendo por objeto a aquisição de veículo e equipamentos. A Diretoria de Análise de Transferências DAT, por meio da Instrução nº 2376/14 (peça 5), opinou pela regularidade das contas com ressalva, tendo em vista o atraso, por parte de ambos, concedente e tomador dos recursos, no envio das informações bimestrais no SIT, bem como a ausência de certidões (listadas na peça nº 5, fl. 3) exigidas pela Instrução Normativa nº 61/2011 em seu art. 3º e incisos. A unidade técnica esclareceu que deixou de propor a aplicação de multa, considerando se tratar de

período de adaptação das entidades ao novo sistema. O Ministério Público junto a este Tribunal, por meio do Parecer nº 3424/14 (peça 6), acompanhou a instrução do processo. É o relatório. II FUNDAMENTAÇÃO E VOTO Inicialmente, constato que as restrições apontadas pela unidade técnica são de caráter formal, não tendo sido observados, na análise do processo em apreço, quaisquer fatos que tenham prejudicado a execução do objeto conveniado. Tais falhas, como informa a Diretoria de Análise de Transferências - DAT decorrem da implantação do novo sistema de prestação de contas das transferências voluntárias SIT e da necessidade de adaptação dos jurisdicionados aos novos procedimentos estabelecidos pela Resolução nº. 28/2011 e pela Instrução Normativa nº. 61/2011. Isto considerado, tendo em vista a ausência de irregularidades ou impropriedades relevantes no presente processo, entendo merecer acatamento a proposição da unidade competente de ponderação sobre a necessidade de um tratamento excepcional ao caso em exame, levando em consideração critérios de razoabilidade e proporcionalidade. Nesse sentido, entendo que, em caráter excepcional, as restrições apontadas pela Diretoria de Análise de Transferências como ressalvas podem ser convertidas em recomendação, considerando o período de adaptação das entidades ao Sistema Integrado de Transferências SIT, que trouxe significativas mudanças na formalização dos processos que envolvem transferências voluntárias. Diante do exposto, em consonância com os precedentes desta Câmara e com fundamento no art. 16, I[1], da Lei Complementar nº 113/2005, VOTO pela regularidade das contas, com recomendação para que as restrições apontadas pela Diretoria de Análise de Transferências sejam devidamente regularizadas. VISTOS, relatados e discutidos, ACORDAM Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, por unanimidade em: Julgar regulares as contas, com fundamento no art. 16, I[2], da Lei Complementar nº 113/2005, com recomendação para que as restrições apontadas pela Diretoria de Análise de Transferências sejam devidamente regularizadas. Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA e DURVAL AMARAL. Apresente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER. Sala das Sessões, 1 de abril de 2014 Sessão nº 11. IVAN LELIS BONILHA Conselheiro Relator DURVAL AMARAL Presidente

1. Art. 16. As contas serão julgadas: (...) I regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos; 2. Art. 16. As contas serão julgadas: (...) I regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
VIGENCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2014

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados no Anexo I desta Ata para as Empresas Detentoras:

a)- CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº05.746.444/0001-94, com sede na Avenida Celso Garcia Cid nº3698 Zona I, CEP 87501-090, na cidade de Umuarama-PR, neste ato representada pelo sócio - administrador Ediel de Moraes Pinheiro, brasileiro, casado, empresário, portador do Rg nº3.755.180-5-SSP/PR e CPF nº481.840.719-49, residente e domiciliado na Rua Marialva, 4.726, zona III, CEP87502-110, Umuarama-PR.

b)- CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau, 1211, Arapongas-PR, neste ato representado por sua sócia administradora Michele Cristina Cardoso da Silva Machado, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº7.857.674-0-SSP-PR e CPF nº878.622.989-34, residente e domiciliado à Rua Azulinho, 182, Arapongas-PR.

c)- DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº12.927.876/0001-67, com sede na Estrada Pedro Rosa da Silva,

515, bairro Residencial Park, Extrema - MG-PR, neste ato representado por Luiz Renato Garofani, portador do CPF 874.165.659-87 e RG nº4.541.423-0.

d)- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº07.127.606/0001-31, com sede na Avenida Irmãos Pereira, 391, Centro, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Almir Marco Aurélio Vieira, brasileiro, empresário, portador do RG nº2.123.422-2-SSP/PR e CPF nº390.719.449-72, residente e domiciliado na Rua Edmundo Mercer, 620, Centro, Campo Mourão-PR.

e)-MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº07.396.733/0001-36, com sede na Avenida Guaira, 554, Zona 7, Maringa-PR, neste ato representado por Jair de Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Rg nº15.889.390-SP e CPF nº 258.239.348-74, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 1851, Centro, Umuarama-PR.

f) PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº02.816.696/0001-54, com sede na Rua Franco Grillo, 374 - Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa - PR, neste ato representado por Fernando Parucker da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2/R188.527-II/SC e CPF nº 248.710.109-10, residente e domiciliado na Rua Jacinto Lozza, 65, Vila Estrela, Ponta Grossa - PR.

Item	Quant	Unid	Especificação do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedor
1	597	FRASCO	Soro Fisiológico 0,9% - 500ml	SEGMENTA	R\$ 2,10	1.253,70	CIRURGICA PARANA
2	934	FRASCO	Soro Fisiológico 0,9% - 1000ml.	SEGMENTA	R\$ 3,42	3.194,28	CIRURGICA PARANA
3	8.500	FRASCO	Ranitidina 50mg/ 2ml.	FARMACE	R\$ 0,47	3.995,00	CIRURGICA PARANA
4	1.000	UND	Seringa 20 ml descartávelmilimetrada, slip	INJEX	R\$ 0,31	R\$ 310,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS
5	50	TUBO	Neomicida	PRATTI	R\$ 1,09	R\$ 54,50	CIRURGICA PARANA
6	1.000	AMPOLA	Bullbrometo escopolamina + dipirona	FARMACE	R\$ 1,178	R\$ 1.178,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES
7	10.000	COMP	AMIODARONA 200 mg - com 10 comprimidos	GEOLAB	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00	MARINGA HOSPITALAR
8	20.000	COMP	FUROSEMIDA 40 mg - BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS	PRATTI	R\$ 0,034	R\$ 680,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS
9	10.000	COMP	LORATADINA 10 MG - BLISTER COM 20 COMPRIMIDOS	CIMED	R\$ 0,051	R\$ 510,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES
10	2.000	COMP	METILFENIDATO 10 mg - blister com 20 comprimidos	NOVARTIS	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00	PONTAMED FARMACEUTICA



11	600	CREME	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNICA 5mg/g + 250UI/g - 10 g	MULTILAB	R\$ 0,856	R\$ 513,60	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES
12	2.000	FRASCO	Ciprofloxacina 500 mg	PRATTI	R\$ 0,149	R\$ 298,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS
13	10.000	AMPOLA	Dipirona sódica 2.500mg, brometo de N-butilescolamina* 20mg	FARMACE	R\$ 1,178	R\$ 11.780,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES
15	2.000	AMPOLA	Tramadol 100 mg/ 2ml	HIPOLABOR	R\$ 1,04	R\$ 2.080,00	MARINGA HOSPITALAR
16	200	AMPOLA	Cloreto de Potássio (KCl) AMP	SAMTEC	R\$ 0,1812	R\$ 36,24	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS
17	400	FRASCO	AlbendazolSusp. 10ml	PRATTI	R\$ 0,94	R\$ 376,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS
18	300	AMPOLA	Acetato de Betametasona + fosfato dissódico de betametasona3 mg + 3 mg/ml	UNIAO QUIMICA	R\$ 5,79	R\$ 1.737,00	DIMACI MATERIAL CIRURGICO
19	2.500	FRASCO	Hidrocortizona 100mg	BLAU	R\$ 2,90	R\$ 7.250,00	MARINGA HOSPITALAR
20	3.000	FRASCO	Hidrocortizona 500 mg	BLAU	R\$ 6,08	R\$ 18.240,00	MARINGA HOSPITALAR
22	2.000	AMPOLA	Maleato de metilergometrina 0,2mg	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,23	R\$ 2.460,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS
23	5.000	AMPOLA	Diclofenaco 75 mg Injetável	TEUTO PRATI	R\$ 0,66	R\$ 3.300,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES
24	15.000	COMP	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	DONADUZZI	R\$ 0,065	R\$ 975,00	PONTAMED FARMACEUTICA
25	2.000	AMPOLA	Vitamina KAp. I,M/S,C	HIPOLABOR	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS
26	200	COMP	Clopidogrel 75mg comp	E.M.S	R\$ 0,53	R\$ 106,00	MARINGA HOSPITALAR
27	800	FRASCO	Metronidazol 5% 100ml Fr.	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00	DIMACI MATERIAL CIRURGICO
28	60.000	COMP	PARACETAMOL 500 MG.-	PRATTI	R\$ 0,039	R\$ 2.340,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS
29	1.000	COMP	Dipirona 500 mg	SOBRAL	R\$ 0,060	R\$ 60,00	PONTAMED FARMACEUTICA
30	1.200	AMPOLA	Omeprazol 40 mg / ml	ARISTON	R\$ 5,050	R\$ 6.060,00	DIMACI MATERIAL CIRURGICO
31	300	AMPOLA	Adrenalina1mg/ml	HIPOLABOR	R\$ 1,090	R\$ 327,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS
32	20.000	AMPOLA	Água Destilada 10ml.	SAMTEC	R\$ 0,120	R\$ 2.400,00	PONTAMED FARMACEUTICA
33	100	AMPOLA	Amiodarona 50mg/ml 3ml	HIPOLABOR	R\$ 1,925	R\$ 192,50	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS
34	15.000	COMP	Carbamazepina 200mg	SANVAL	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00	PONTAMED FARMACEUTICA
35	10.000	COMP	CINARIZINA 25 MG - COMPRIMIDO.	RANBAXY	R\$ 0,140	R\$ 1.400,00	CIRURGICA PARANA
36	5.000	COMP	CINARIZINA 75 MG - COMPRIMIDO.	NEO QUIMICA	R\$ 0,096	R\$ 480,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES
37	1.800	COMP	Citrato de Tamoxifeno 20 MG.	BLAU	R\$ 0,744	R\$ 1.339,20	PONTAMED FARMACEUTICA
38	200	AMPOLA	Cloreto de Sódio (NaCl) 20% Amp	SAMTEC	R\$ 0,17	R\$ 34,00	PONTAMED FARMACEUTICA
39	300	COMP	Cloridrato de piperidolato 100 mg; Hespenderina-complexo 50mg	SANOFI	R\$ 0,455	R\$ 136,50	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES
40	600	CREME	DEXAMETASONA 1 % creme tópico..	PRATTI	R\$ 0,58	R\$ 348,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS
41	3.000	AMPOLA	Dexametasona 2mg/ml 1ml.	FARMACE	R\$ 0,538	R\$ 1.614,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES
42	7.000	AMPOLA	Dexametasona 4mg/ml 2,5ml.	HYPOFARMA	R\$ 0,824	R\$ 5.768,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES
44	300	AMPOLA	Dimenidrinato 50mg/ml + piridoxina 50mg/ml	UNIAO	R\$ 1,20	R\$ 360,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES
45	600	FRASCO	DIMETICONA 75 mg/ml - frasco c/ 15 ml.	PRATI	R\$ 0,95	R\$ 570,00	MARINGA HOSPITALAR
46	10.000	AMPOLA	Dipirona 1 Gr.	FARMACE	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00	PONTAMED FARMACEUTICA
47	500	AMPOLA	Dipropionato de betametasona e fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml+2mg/ml 1 ml	PHARLAB	R\$ 1,62	R\$ 810,00	CIRURGICA PARANA
48	150	FRASCO	FENOBARBITAL 4% - GOTAS	UNIAO	R\$ 2,384	R\$ 357,60	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES
49	15.000	COMP	Impiramina 25 mg - blister com 10 comprimidos.	CRISTALIA	R\$ 0,141	R\$ 2.115,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES
50	10.000	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG..	MERCK	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00	MARINGA HOSPITALAR
51	10.000	COMP	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG.	MERCK	R\$ 0,187	R\$ 1.870,00	MARINGA HOSPITALAR
52	600	CREME	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 mg - TUBO C/ 45g O	PRATTI	R\$ 4,512	R\$ 2.707,20	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES
53	40.000	CAPS	OMEPRAZOL 20 MG	PRATTI DONADUZZI	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00	PONTAMED FARMACEUTICA
54	50	UND	Gel p/ Ultrassom almotolia 300gr .	ADLIN	R\$ 2,525	R\$ 126,25	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS
55	500	UND	Lâmina de Bisturi n. 24 em aço inoxidável de 1ª qualidade, com duplo filamento de precisão, semita de asperas e sinais de oxidação, adaptável a cabos de bisturi padrão, formato anatômico esterilizado em embalagem papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade em embalagem individual.	SOLIDOR	R\$ 0,19	R\$ 95,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES
56	5.000	UND	Seringa descartável 3 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência silicônica interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD.	BD	R\$ 0,0911	R\$ 455,50	DIMACI MATERIAL CIRURGICO
57	1.500	COMP	Azitromicina 500 MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,3528	R\$ 529,20	DIMACI MATERIAL CIRURGICO
58	6.000	AMPOLA	CLOMIPRAMIN 25 MG	E.M.S	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00	DIMACI MATERIAL CIRURGICO
59	15.000	COMP	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG	UNIAO	R\$ 0,156	R\$ 2.340,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES
60	600	FRASCO	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG/ML	PRATTI	R\$ 1,769	R\$ 1.061,40	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS
61	10.000	COMP	PAROXETINA 20MG	AUROBINDO	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES
62	10.000	COMP	SERTRALINA 50 MG	AUROBINDO	R\$ 0,128	R\$ 1.280,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES
63	50	GLAO	Detergente Enzimatico - 5 Litros	VIC PARMA	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00	MARINGA HOSPITALAR
64	1.000	FRASCO	indicador biológico para teste de autoclave	CLEAN UP	R\$ 6,25	R\$ 6.250,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES
65	4.000	UND	Prolongamento de equipo em 02 vias para administração simultânea de soluções parenterais, com dois conectores Luer fêmea com tampa (rosca), que permitem perfetas adaptações impedindo desconexões e vazamentos, pinça corta fluxo (clamp) tipo "corte rápido"	COMPOJET	R\$ 0,59	R\$ 2.360,00	PONTAMED FARMACEUTICA
66	1.000	UND	Luva cirurgica de látex, anatômica estéril, hipoalergênica, textura uniforme e resistente, látex regular, que permita sensibilidade tátil, de fácil deslize, autoclavável, punho de 7" 10 cm, com bainha, com filme plástico, identificação individual no tamanho padrão nacional de medidas, esterilizado em embalagem papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade em embalagem individual nº 7,5, igual ou superior a marca Sesitex/Mucambo	MAXITEX	R\$ 0,77	R\$ 770,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES
67	1.000	UND	Luva cirurgica de látex, anatômica estéril, hipoalergênica, textura uniforme e resistente, látex regular, que permita sensibilidade tátil, de fácil deslize, autoclavável, punho de 7" 10 cm, com bainha, com filme plástico, identificação individual no tamanho padrão nacional de medidas, esterilizado em embalagem papel grau cirurgico, com data de esterilização e validade em embalagem individual nº 7,0, igual ou superior a marca Sesitex/Mucambo	MAXITEX	R\$ 0,77	R\$ 770,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES

68	15.000	UND	Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênica resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho pequeno. Com qualidade igual ou superior a marca Embramac	SUPERMAX	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00	DIMACI MATERIAL CIRURGICO
69	15.000	UND	Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênica resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho médio. Com qualidade igual ou superior a marca Embramac	SUPERMAX	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00	DIMACI MATERIAL CIRURGICO
70	250	UND	Eletrodo Cardiológico Pre-Gel Adulto	SOLIDOR	R\$ 0,22	R\$ 55,00	PONTAMED FARMACEUTICA
71	100	UND	Sonda Foley 02 vias, com balão 5CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual, nº 16	SOLIDOR	R\$ 1,92	R\$ 192,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES
72	1.500	UND	Sonda Traqueal nº 08 curta	BIOSANI	R\$ 0,45	R\$ 675,00	CIRURGICA PARANA
73	5.000	UND	Fralda Geriátrica - Tamanho Grande	MARDAN	R\$ 0,8295	R\$ 4.147,50	DIMACI MATERIAL CIRURGICO
74	1.000	UND	Absorvente adulto (pós-operatório) Tamanho único. Incontinência moderada.	SKY	R\$ 0,445	R\$ 445,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES
75	1.000	LT	Coletor Material Pérfuro Cortante 13 Lts.	RAVA	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00	PONTAMED FARMACEUTICA
76	6.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 25X06 - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 25X06. UNIDADE.	SOLIDOR	R\$ 0,042	R\$ 252,00	PONTAMED FARMACEUTICA
77	20.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 25X07 - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 25X07. UNIDADE.	SOLIDOR	R\$ 0,042	R\$ 840,00	PONTAMED FARMACEUTICA
78	10.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 30x07 - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 30x07. UNIDADE.	SOLIDOR	R\$ 0,050	R\$ 500,00	MARINGA HOSPITALAR
79	6.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 40x12 - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 40x12. UNIDADE.	SOLIDOR	R\$ 0,047	R\$ 705,00	PONTAMED FARMACEUTICA
80	15.000	UND	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 25G x 3 1/2"	BD	R\$ 5,9606	R\$ 596,06	DIMACI MATERIAL CIRURGICO
81	100	UND	Seringa descartável 5 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência silicônica interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Embalada em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a marca BD.	BD	R\$ 0,0987	R\$ 1.480,50	DIMACI MATERIAL CIRURGICO
82	15.000	UND	Seringa descartável 10 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência silicônica interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Embalada em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a marca BD.	BD	R\$ 0,0987	R\$ 1.480,50	DIMACI MATERIAL CIRURGICO
83	15.000	UND	Seringa descartável 20 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência silicônica interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Embalada em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a marca BD.	BD	R\$ 0,0987	R\$ 1.480,50	DIMACI MATERIAL CIRURGICO
84	25.000	UND	Seringa descartável 20 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência silicônica interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas. Localização do bico lateral. Embalada em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a marca BD.	INJEX	R\$ 0,244	R\$ 6.100,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS
85	5.000	UND	Agulha descartável 13x4,5 - agulha hipodérmica descartável estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Calibre 13x4,5. Unidade.	INJEX	R\$ 0,319	R\$ 1.595,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS
86	1.000	UND	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 27 G x 3 1/2"	LABOR IMP	R\$ 0,043	R\$ 43,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES
87	100	UND	Agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção. Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. 27 G x 3 1/2"	BD	R\$ 9,1814	R\$ 918,14	DIMACI MATERIAL CIRURGICO

Obrigações de pequeno valor quitadas em Abril de 2014			
Nome:	Dados do Processo	Data do Pgto	Valor
Andrielli Rodrigues Fernandes	00050-2010-666-09-00-9	16/04/2014	R\$ 4.637,03
Silvane Cristina Denkwski	00074-2010-666-09-00-8	16/04/2014	R\$ 6.401,21
Daiane Domingues Borges	00576-2009-666-09-00-5	16/04/2014	R\$ 4.480,82
Copel	564/2011	16/04/2014	R\$ 1.309,42
Sirlene Aparecida Monteiro (Hon Contábeis)	00164-2010-666-09-00-9	16/04/2014	R\$ 200,57
Rosenilde Custódio de Melo	00049-2010-666-09-01-7	16/04/2014	R\$ 1.205,19
Dayane Silva Oliveira	00499-2011-666-09-00-8	16/04/2014	R\$ 1.890,77
José Antonio Souto	00548-2010-666-09-01-4	16/04/2014	R\$ 301,29

Eneida Alves da Silva	00254-2012-666-09-00-1	16/04/2014	R\$ 851,14
Simone Teixeira Xavier	00120-2010-666-09-01-1	16/04/2014	R\$ 6.152,05
Luiz Orlando Moreira Buquera	00342-2007-666-09-01-9	16/04/2014	R\$ 506,33
Valeriano Sowa	00007-2011-666-09-01-7	16/04/2014	R\$ 351,43
Simone Brizola de Souza	00153-2010-666-09-00-9	16/04/2014	R\$ 4.233,99
Total			R\$ 32.521,24

Jaguariaíva, 28 de abril de 2014.

TANIA MARISTELA MUNHOZ
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 22 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2013, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2013 para que no período de **02 a 12 de maio de 2014**, apresentem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
41º	JOÃO MARIA GAIA	16	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 2635/2014 DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE SUZEMARA DA LUZ SANTOS
42º	JOSÉ ROBERTO MONTEIRO	252	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 2635/2014 DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE LETICIA THAIS DE MATOS
43º	RIVELTO ALVES	460	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 2635/2014 DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE SUELEM DOS SANTOS GONÇALVES

CARGO: MOTORISTA C, D e E

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
13º	EZEQUIEL DOS SANTOS COELHO	324	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 3195/2014 DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE ADEMILSON FELIX DA SILVA

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 30 de abril de 2014.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 63/2014

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, com Recursos do Programa plano de Aplicação Reprogramação IGD/PBF conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 20/05/2014 às 14:00 horas. - **LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal. - **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura no site, www.bl.org.br Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco, 142, bairro Cidade Alta - telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 29 de abril de 2014.

Mauricio Fernandes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A EXECUÇÃO DE 288,00M DE MURO TIPO PALITO NO PERÍMETRO DA ESCOLA MUNICIPAL JULIO DE MESQUITA. **ABERTURA E JULGAMENTO:** 21/05/2014 às 09:30 hrs, **LOCAL:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramais: 9452, 9453 e 9454, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 30 de abril de 2014.

ÉLIO ZUB JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitações



SAMAE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA
CNPJ nº 09.273.960/0001-08

OBJETO: Prorroga a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2013, por igual período, ficando a vigência deste contrato do dia 30 de Abril de 2014 até o dia 29 de Abril de 2015, conforme justificativa e autorização constante no presente aditivo.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei de Licitações.

Jaguariaíva, em 30 de Abril de 2.014.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE



ESTADO DO PARANÁ
SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO
Relação de Empenhos Emitidos

Empenho/ Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - SERVIÇO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

119 0	18/02	388,01	0,00	388,01	388,01	0,00	44400	17.122.000	2076	2.101	45	3.3.90.14.00.00.00	729	MARIA SUELI DE OLIVEIRA GONÇALVES
-------	-------	--------	------	--------	--------	------	-------	------------	------	-------	----	--------------------	-----	-----------------------------------

PELA DESPESA EMPENHADA REF. VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA NO DIA 19/02/2014 A 20/02/2014 PARA VERIFICAR JUNTO AO IAP, PROCESSO DE LIBERAÇÃO DO POÇO ARTESIANO E ACOMPANHAR PROCEDIMENTOS DE CONTRATOS NA EMPRESA ARTERO, CF. PCD 003/2014.

Total do Dia:	388,01	0,00	388,01	388,01	0,00
Total do Mês:	388,01	0,00	388,01	388,01	0,00
Total da Entidade:	388,01	0,00	388,01	388,01	0,00
Total do Período:	388,01	0,00	388,01	388,01	0,00

Jaguariaíva, 29/04/2014

JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A EXECUÇÃO DE 162,00M DE MURO TIPO PALITO NO PERÍMETRO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FANCHIN. **ABERTURA E JULGAMENTO:** 21/05/2014 às 14:00 hrs, **LOCAL:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramais: 9452, 9453 e 9454, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 30 de abril de 2014.

ÉLIO ZUB JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2014
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A EXECUÇÃO DE 316,00M DE MURO TIPO PALITO NO PERÍMETRO DA ESCOLA MUNICIPAL DALVA DE AZEVEDO DELGADO. **ABERTURA E JULGAMENTO:** 21/05/2014 às 16:00 hrs, **LOCAL:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramais: 9452, 9453 e 9454, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 30 de abril de 2014.

ÉLIO ZUB JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitações



IPASPMJ

PORTARIA Nº 001

Edson da Silva Naizer, *Presidente Executivo do IPASPMJ*, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 158/2013, pela presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão Eleitoral para as Eleições dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPASPMJ:

Sra. Viviane Carpinski.
Sra. Patrícia de Souza Setter.
Sr. Pedro Moura Jorge Filho.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor nessa data. Cumpra-se e publique.

Jaguariaíva, 18 de Abril de 2014.

Edson da Silva Naizer
Presidente do IPASPMJ